



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.826 - DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre autorização de uso de espaço físico para exposição de empresas na 4ª edição do evento TUDO É BRASIL, nos dias 24 e 25 de junho de 2016, no Recinto de Exposições “Aldo Leopoldo Rosseto” e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a disponibilização de espaços físicos para a exposição de empresas na 4ª edição do evento TUDO É BRASIL, localizado na Av. Alcides Chacon Couto, s/nº, Bairro Metr pole, na Cidade de Dracena/SP, nos dias 24 e 25 de junho de 2016, no Recinto de Exposi es “Aldo Leopoldo Rosseto”, mediante recolhimento de pre o p blico.

Artigo 2º - O valor do pre o p blico a ser cobrado ser  de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por 100 (cem) metros quadrados de espa o f sico.

Artigo 3º - As empresas interessadas dever o assinar termo de autoriza o de uso confeccionado pelo Departamento Jur dico da Prefeitura Municipal de Dracena, no qual constar  que ficam respons veis por eventuais danos que venham a ocorrer nos bens objeto da autoriza o, enquanto estiverem sob a sua responsabilidade.

Artigo 4º - Em caso de existir mais de uma empresa interessada para um determinado espa o, ser  efetuado sorteio para a escolha.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica o.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 17 de junho de 2016.

JOS  ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixa o, no lugar p blico do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ANTONIO EDUARDO PENHA
Secret rio de Gabinete e Assuntos Jur dicos